

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº163/2023

Sertão Santana, 17 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada de Projeto de Lei Nº1.676, de 18 de julho de 2023, que Altera redação do artigo 147 e da Tabela X do Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº06, de 19 de dezembro de 2017.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
13630
SECRETARIA
juntado ao
Protocolo Nº 664 Data 17.08.23

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!